



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PARECER Nº 31 /2024

Pg. 1 de 1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria - nº	Ano	Ementa
PDL - 10	2024	Dispõe Sobre a concessão de Título de Cidadania Cunhense a Maria Huberlândia Andrade dos Santos.

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite parecer favorável à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 11/6/2024

SAULO BENEDITO DA SILVA
PRESIDENTE

ADEMIR SANCHES
RELATOR

JOSÉ CLEITON MONTEIRO
MEMBRO

